

RESOLUÇÃO Nº 22/2010

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Piau – MG referente ao Exercício Financeiro de 2003.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional e da Lei Orgânica Municipal, aprovar em plenário e o Presidente Renato José Nunes Almas Cabral promulgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica aprovado em sua totalidade o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o qual aprova com ressalvas a Prestação de Contas do Município de Piau, referente ao exercício financeiro de 2003.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Piau, 18 de agosto de 2010.

Renato José Nunes Almas Cabral
Presidente da Câmara Municipal de Piau

Cleber Moreira de Araújo
1º Secretário